

ANEXO I

Áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde:

1. UNIDADE CENTRAL – Bairro Centro, Engenheiro Pinto.
2. SÃO JOSÉ OPERÁRIO – Bairro São José Operário, Bairro Santa Bárbara, KM 54, Arroio Gaúcho, Linha Bonita.
3. SÃO CRISTÓVÃO – Linha Curitiba, Linha São Pedro, Bairro São Cristóvão.
4. PINHEIRO – Distrito Pinheiro, Linha Jacaré, Linha Brizola, Linha Timbaúva Alta, Alto Pinheiro, São Sebastião, Tigrinho, Cristo Rei, Lageado Grande, Sanga dos Porcos, Serra Pelada, Linha União, Sanga Alegre, Nossa Senhora do Carmo, Linha Vaca Branca.
5. ALTO FARADAY – Linha Morais, Linha Esquina Egon, Linha Redenção, Alto Faraday, Linha Balsinha, Linha Ouro Azul, Linha Ipiranga, Linha Estrela do Oeste.
6. MARECHAL LOTT – Marechal Lott, Linha Esmeralda, Linha Estrela.
7. DUAS BARRAS – Duas Barras, Linha dois Irmãos, Linha Bom Retiro.
8. SÃO LUIZ – São Luiz, São Francisco, Cambuí, Linha Pavão.
9. SANTA CLARA – Santa Clara, Porto Moisés Lupion, Linha Ressaca, Linha Gava.
10. SANTA ANA – Santa Ana, Nova Veneza, Flor da Serra, Linha Água Azul.
11. SANTA CRUZ – Bairro Santa Cruz, Linha Três Angicos, Santo Antônio do Siemens.
12. NOVA GAÚCHA – Nova Gaúcha, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Santo Expedito.